
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 236/2012 de 13 de Março de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de fevereiro de 2012, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 15 000.00 € (quinze mil euros), ao Centro Social e Paroquial N.º Sr.ª da Luz destinados à 1.ª comparticipação das despesas inerentes ao funcionamento do Pólo Local de Prevenção e Combate à Violência Doméstica incluindo o Núcleo de Atendimento e Apoio a Vítimas de Violência Doméstica e o Programa de Suporte Económico a Vítimas de Violência Doméstica, a sair pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projeto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Ação C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

12 de fevereiro de 2012. – A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.